



# Associação de Futebol de Coimbra

## Conselho de Arbitragem

### TESTE INTERCALAR TESTE ESCRITO REGULAMENTAR PARA OBSERVADORES

ÉPOCA  
2007/2008

DATA  
11/ABRIL/08

Futebol 11

LOCAL  
Auditório Estádio Universitário

TESTE  
44

Não responda apenas **SIM** ou **NÃO**

#### PERGUNTAS

1. A obstrução é uma forma legal de jogar, desde que o jogador que a pratica não cometa certas irregularidades. Diga duas dessas irregularidades que tornem a obstrução ilegal?
2. Um jogador carrega um adversário pelas costas, no momento em que este lhe está a fazer obstrução. O árbitro deixou prosseguir o jogo, sem punir nenhuma das equipas. Em que se terá baseado para agir desta forma?
3. Para efeitos da aplicação da lei da vantagem, como deve ser considerado, um jogador que foi expulso e regressa ao terreno de jogo?
4. O árbitro interrompeu o jogo em virtude de uma entrada não autorizada no terreno de jogo. "Independentemente de a infracção ter sido cometida por um jogador efectivo ou por um suplente, não há distinção técnica ou disciplinar, porque há sempre lugar a advertência e o reinício é feito com um pontapé-livre indirecto no local onde a bola se encontrava aquando da interrupção (excepto circunstâncias particulares da lei 8)". Concorda com a afirmação anterior? Justifique.
5. Defina o que é a "obstrução à progressão de um adversário".
6. Diga 4 situações de erros de facto, cometidas pelo árbitro.
7. O guarda-redes ou outro jogador traça com os pés marcações não autorizadas no terreno de jogo.  
Como deve proceder o árbitro se der por isso quando o jogo já está a decorrer?
8. Um atacante finta o guarda-redes e chuta a bola para a baliza deserta.  
Um defensor atira um objecto, que acerta na bola e evita que esta entre na baliza.  
O árbitro apita, expulsa o defensor e pune a sua equipa com um pontapé de grande penalidade.  
Concorda com a decisão do árbitro? Justifique a sua decisão técnica.
9. Vai executar-se um pontapé de grande penalidade.  
Após o apito do árbitro e antes que a bola seja pontapeada pelo executante, um colega do executante, impede a passagem de um adversário e empurra-o, fazendo-o cair no chão.  
O árbitro viu, mas esperou pela execução do pontapé.  
A bola foi ao poste e ressaltou para terreno de jogo. É então que o árbitro apita.  
Como deve proceder em seguida?

10. Um atacante salta para a bola, entrando em contacto com o guarda-redes dentro da área de baliza deste. É permitida esta acção?
11. Que restrições são postas ao guarda-redes relativamente ao seu equipamento?
12. Por ocasião de um livre a favor da equipa defensora e a escassos metros da área de grande penalidade, o executante deita-se no chão e atrasa a bola com o joelho para o seu guarda-redes. Este recebe a bola e pontapeia-a rapidamente para longe. Entretanto o árbitro tinha apitado, interrompendo o jogo. O que deverá fazer em seguida? Porquê?
13. Relativamente a execução de pontapés-livres, quando é que árbitro deve advertir um jogador?
14. Na execução de um pontapé livre indirecto um atacante pisa a bola e um seu colega que vem de trás chuta e faz golo. Como proceder?
15. O guarda-redes ao defender uma bola a soco enfia-a na baliza adversária. É golo? E se fosse na sua própria baliza?
16. Um árbitro assistente assinala que um jogador se tornou culpado de um acto de conduta violenta contra um adversário. O árbitro não viu, nem a infracção, nem o sinal do árbitro assistente e a equipa do jogador infractor marca um golo. Nesse instante o árbitro vê o sinal do seu assistente. Como deve proceder?
17. Com o jogo a decorrer, o guarda-redes agride um adversário no espaço delimitado pela linha de baliza e pelas redes. Como deve proceder o árbitro?
18. Aquando da execução de um lançamento lateral, o executante lança a bola directamente para o seu guarda-redes que, ao ver a bola quase a entrar na baliza, soca-a por cima da barra. O que deve fazer o árbitro
19. Um jogador da equipa visitada rasteira um adversário perto da linha lateral. O árbitro aplica a lei da vantagem, contudo a bola sai directamente pela linha lateral. Nesta situação como devia ser o procedimento do árbitro?
20. Um jogador sofre uma falta praticada pelo adversário no círculo central. A bola sobra para um colega de equipa, que fica de posse da mesma e com fortes possibilidades de criar um ataque prometedora. O árbitro, bem, interrompeu o jogo, não aplicando a lei de vantagem. Em que circunstâncias se terá baseado o árbitro, para actuar dessa forma?

XXXXXXXXXXXXXXXXXX



# Associação de Futebol de Coimbra

## Conselho de Arbitragem

### TESTE INTERCALAR

#### TESTE ESCRITO REGULAMENTAR PARA OBSERVADORES

ÉPOCA  
2007/2008

DATA  
11/ABRIL/08

Futebol 11

LOCAL  
Auditório Estádio Universitário

TESTE  
44

### RESPOSTAS

1. A obstrução é ilegal quando a bola não está à distância jogável (2 a 3 metros) e quando o jogador que a pratica não mostra interesse em jogá-la.
2. Para o árbitro não ter agido, a carga terá sido feita com o ombro nas omoplatas do adversário, sem ser por negligência, imprudência ou excesso de combatividade, quando este fazia certamente uma obstrução com a bola a uma distância jogável.
3. O jogador expulso que regressa ao terreno de jogo, deve ser considerado como um elemento estranho.
4. Não concordo. A sanção técnica pode ser diferente, pois se o jogador for efectivo e cometer simultaneamente uma falta mais grave, haverá lugar a pontapé-livre directo ou grande penalidade. Também há distinção a nível disciplinar, pois embora ambos sejam advertidos, um jogador efectivo é advertido por reentrar no terreno de jogo sem autorização, enquanto um suplente será por comportamento antidesportivo
5. Obstruir a progressão de um adversário significa colocar-se no caminho do adversário para o obstruir, bloquear, abrandar ou forçar a mudar de direcção, quando.
6. a) Um jogador em fora de jogo obtém golo e o árbitro valida-o; b) – um defensor joga a bola para fora pela sua linha de baliza e o árbitro ordena a execução de um pontapé de baliza; c) Um jogador rasteira um adversário e o árbitro não considera falta; d) – a bola bate casualmente no braço dum defesa e o árbitro assinala falta.
7. Na primeira interrupção deve advertir o infractor por comportamento antidesportivo.
8. Concordo. O árbitro puniu com uma grande penalidade, porque o objecto lançado pelo jogador à bola é considerado como o prolongamento da mão, portanto foi como se jogasse a bola com a mão e também agiu bem disciplinarmente ao expulsar o jogador, porque ao jogar a bola com a mão, evitou um golo iminente
9. Deve advertir o colega do executante por comportamento antidesportivo (empurrar o adversário com o jogo parado) e recomeçar o jogo com um pontapé-livre indirecto contra a equipa do jogador que empurrou o adversário no local da infracção.
10. Saltar para a bola com o guarda – redes é uma acção permitida. O jogador só deve ser punido se ao saltar o carregue de forma negligente, imprudente ou com força excessiva

11. Cada guarda-redes deve usar equipamento de cores que o distinga dos outros jogadores, do árbitro e dos árbitros assistentes.
12. O árbitro deve advertir o jogador que executou o livre com o joelho por comportamento antidesportivo, ao utilizar deliberadamente um meio ilegal para contornar a lei, e ordenar a repetição do pontapé.
13. Quando retardar o recomeço do jogo ou não respeitar a distância exigida execução.
14. Deve ordenar a marcação de um pontapé de baliza.
15. Em qualquer das situações é golo, uma vez que o guarda-redes tenha jogado a bola com as suas dentro da sua área de grande penalidade.
16. Uma vez que o jogo ainda não tinha recomeçado, o golo não deve ser validado, o jogador infractor deve ser expulso o jogo recomeça com um pontapé livre directo contra a equipa do infractor, no local da infracção, salvo as condições particulares da Lei 8.
17. O árbitro deve interromper o jogo, expulsar o guarda-redes do terreno de jogo por conduta violenta e providenciar para que haja novo guarda-redes. O jogo deve recomeçar com um lançamento de bola ao solo no local onde esta se encontrava no momento da interrupção, salvo as condições particulares da Lei 8.
18. Deve assinalar pontapé-livre indirecto contra a equipa do guarda-redes, em cima da linha da área de baliza, paralela à linha de baliza, no local mais próximo, onde o guarda-redes jogou a bola com as mãos.
19. Se não tivesse decorrido mais de 3 segundos, voltava a trás e punia a falta inicial com um pontapé-livre directo contra a equipa do jogador infractor no local onde este rasteirou o adversário.
20. A falta praticada era merecedora de cartão amarelo (que no caso seria o segundo) ou de cartão vermelho directo.

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX